**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME**
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto Legislativo nº 30, de 12 de dezembro de 1973

-Concede licença para afastamento do cargo de Prefeito Municipal-

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação da Câmara, tomada em Sessão Extraordinária realizada em data de hoje,

Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida ao sr. Joaquim Lopes Troya, para tratamento de saúde, licença para afastamento do cargo de Prefeito Municipal, até 31 de dezembro de 1973, inclusive.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leme, 12 de dezembro de 1973.

Luiz Rodrigo Maradei
Presidente

Publicado em Sessão Extraordinária realizada nesta data.

José Fernando Delai
Chefe da Secretaria